



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 - Edição 201

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 - Edição 201

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 022/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2020

Dispensa de Licitação Nº 008/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO** - CNPJ: 01.612.869/0001-50

CONTRATADA: **M&S PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**- CNPJ 09.070.556/0001-29

OBJETO: Serviço de diagnóstico de Sars-CoV (Covid-19) pela Técnica De RT-PCR para diagnóstico de Covid-19. Quantidade 300 (trezentos), Valor Unitário R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Valor Total: R\$ 52.500,00

ASSINATURAS: **Douglas Rodrigues da Silveira**, Prefeito Municipal, p/ Contratante - Toni Patrick dos Santos Machado CPF 003.273.350-09, Sócio proprietário, p/ Contratada.

Ficando Convalidados todos os atos a partir da data da assinatura do contrato (05/08/2020).

Cerrito, 05 de Agosto de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 53/2020

Processo de Licitação: 49/2020

Data do Processo: 04/08/2020

O(a) Prefeito Municipal, Douglas Rodrigues da Silveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 49/2020

b) Licitação Nr.: 8/2020-DL

c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

d) Data Homologação: 04/08/2020

e) Data da Adjudicação: 04/08/2020 Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE SARS-COV(COVID-19) PELA TÉCNICA DE RT-PCR PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 - Edição 201

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Q tde de Itens Média Descto (%) Total dos Itens (em Reais R\$)

Q tde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)	
- 005879 - M & S PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1	0,0000	52.500,00
	1		52.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.055.3.3.90.39.00.00.00.00 (944) Saldo: 81.400,00

Cerrito, 04 de agosto de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 283/2020

ADIA FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e ainda, considerando a C.I. nº 031/SSUTMA/2020, **RESOLVE ADIAR O GOZO DE FÉRIAS** registrado na Portaria 272/2020, referente ao servidor **SILVANO MADRUGA GUIDOTTI**, Operário, matrícula 421, inicialmente programado para a data de 07 de agosto de 2020, a serem gozadas posteriormente, por motivo de excepcional interesse público.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 06 DE AGOSTO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 284/2020

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE CERRITO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 07/08/2020, ao servidor **JOÃO DE DEUS DUARTE PAIVA**, CPF 347.806.100-87, matrícula 104, cargo de OPERÁRIO, padrão 01, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.275,90 composto das seguintes vantagens: Avanço Trienal 40%, Classe 40%, Adicional de Tempo de Serviço 15%, FG Incorporada, a ser custeada por FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRITO, 07/08/2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM DE CERRITO



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020** - Edição **201**

PORTARIA Nº 286/2020

CONTRATA TEMPORARIAMENTE EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308 de 27/12/2001, artigo 236, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE a Sra. DAIANE VITORIA DE LIMA**, na função de **ENFERMEIRO ESF**, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº. 1450/2020, a contar desta data. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287/2020

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de PM DE CERRITO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 10/08/2020, à servidora ADRIANA MARLISE HEPP TAVARES, CPF 500.439.430-04, matrícula 688, cargo de Servente, padrão 01, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.184/10.950 no valor de R\$ 561,62 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CERRITO, 10/08/2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de PM DE CERRITO

PORTARIA Nº 289/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR. O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das Atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, conforme Lei Municipal 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS** por 30 dias consecutivos ao Sr. LEONARDO AIRES DA SILVA, matrícula 760, Vigilante, referente ao período 2018/2019, a contar de 14 de agosto de 2020. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO,
EM 10 DE AGOSTO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal